



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL-RS  
AVENIDA ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000  
E-Mail: [administracao@itatibadosul-rs.com.br](mailto:administracao@itatibadosul-rs.com.br)  
FONE-FAX: 054 528 1170 – 1166  
CGC: 87.613.402/0001-40  
Site: [www.itatibadosul-rs.com.br](http://www.itatibadosul-rs.com.br)

**LEI MUNICIPAL Nº1908/06, DE 10 DE AGOSTO DE 2006.**

**Ratifica a assinatura de convênio com o Banco do Brasil, e dá outras providências.**

**WOLMIR ANGELO DALL´AGNOL**, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º-** Fica ratificada a assinatura de Convênio com o Banco do Brasil S/A, visando troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

**Art. 2º-** É parte integrante da presente lei o termo convenial respectivo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, AOS  
10 DE AGOSTO DE 2006.

WOLMIR ANGELO DALL´AGNOL  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.  
Cumpra-se, em data supra.

LUIZ CARLOS TECZAK  
Secretário Municipal  
Da Administração

**MUNICÍPIO DA  
PARTICIPAÇÃO POPULAR**